

## **Edital de Desmembramento Urbano**

REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ



### **EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO**

Gelson Oliveira Ferri, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, faz público, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que NEREU JOSÉ SARTORI e sua esposa ELIZA DE LOURDES SARTORI; EURICO SILVEIRA JUNIOR e FERNANDO SILVEIRA e sua esposa LIA TERESINHA BASTIANI SILVEIRA, proprietários do imóvel matriculado sob o n. 141.440 do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei n. 6.766/79, visando ao registro do parcelamento de solo na modalidade de **DESMEMBRAMENTO URBANO**, localizado conforme croqui abaixo.

#### **Do projeto e aprovação:**

##### **Projeto:**

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7975628-3, do responsável técnico Sebastião Adenir Branco, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 028285-4.

##### **Aprovação:**

Município de Chapecó Alvará de Aprovação de Parcelamento do Solo nº 4535/2021, emitido em 03/12/2021, pelo Município de Chapecó/SC.

A documentação fica à disposição dos interessados na Serventia, podendo também ser solicitada eletronicamente nos e-mails oficiais, [cartorio@richapeco.com.br](mailto:cartorio@richapeco.com.br), [retificacao@richapeco.com.br](mailto:retificacao@richapeco.com.br), [financeiro@richapeco.com.br](mailto:financeiro@richapeco.com.br) e através do telefone (49) 3330-0600, as impugnações podem ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, que se fará publicar por 3 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação local.

Chapecó, 10 de maio de 2022.

  
GELSON OLIVEIRA FERRI  
Oficial Interino